



AUTORIZAÇÃO

Ao Ilmo. Diego Stefanni Barros Moralejo
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e finanças

Assunto: Autorização



Prezado Senhor,

Com os cumprimentos habituais, sirvo-me do presente para encaminhar a vossa senhoria que há a necessidade de aditar o contrato com a empresa C J DO AMARAL RAMOS, CNPJ 21.813.526/0001-60 de assessoria contábil, visto que houve a extinção da Autarquia Municipal de Transito Itupiranga-AMTI, tal procedimento elevou a quantidade de serviço de contabilidade estimada para o exercício, uma vez que as despesas, da antiga unidade gestora, serão arcadas pela prefeitura. Portanto autorizo que abra procedimento administrativo para realiza o processo aditivo.

À SEGPLAF (Sec. Mun. de Gestão Planejamento e Finanças) para as devidas providências.

Atenciosamente,

Itupiranga – PA, 30 de agosto de 2021.



Maurício Tascia.
Prefeito Municipal



INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO



Na condição de Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças do município de Itupiranga – PA, eu Diego Stefanni Barros Moralejo devidamente nomeado para a função pelo Decreto Municipal nº 002/2021 - PMI declaro para todos os fins de direito e baseado nos ditames da Lei 8.666/93, determinei a instauração de Processo Administrativo a fim de acompanhar os trâmites da fase interna do 1º termo aditivo da INEXIGIBILIDADE nº 6/2021-003-PMI, cujo objeto é ***contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, junto a prefeitura municipal de Itupiranga-PA, secretarias municipais, fundos municipais, autarquia municipal de trânsito, e no acompanhamento e elaboração da ldo-lei de diretrizes orçamentárias e anexos de metas e riscos fiscais e ldo-lei orçamentária anual para o exercício de 2022.*** processo este devidamente autorizado pelo gestor municipal e que deverá seguir dentro dos ritos legais.

Itupiranga – PA, 30 de agosto de 2021.



Diego Stefanni Barros Moralejo
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.
Portaria 002/2021

DESPACHO

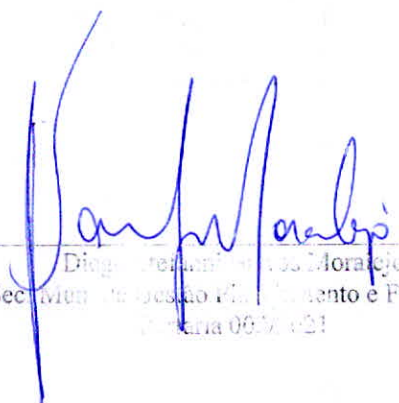
Da: Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças.
Ao: Setor de contabilidade

Prezado Senhor,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para solicitar de V.S. a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários, bem como a dotação para a cobertura das despesas, com vista à deflagração do processo licitatório para o 1º termop aditivo cujo objeto é *contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, junto a prefeitura municipal de Itupiranga-PA, secretarias municipais, fundos municipais, autarquia municipal de trânsito, e no acompanhamento e elaboração da ldo-lei de diretrizes orçamentárias e anexos de metas e riscos fiscais e loa-lei orçamentária anual para o exercício de 2022.*

Sem mais para tratar no momento.

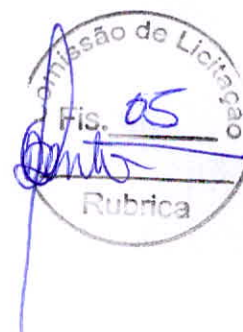
Itupiranga – PA, 30 de agosto de 2021.



Diogo Ferreira dos Morais
Sec. Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças
Data 09/09/21



DESPACHO



Do: Setor de contabilidade
A: Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças.

Prezado Secretário,

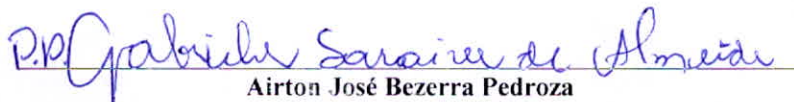
Em atendimento ao art. 7º, § 2º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a existência de Crédito Orçamentário para atender as despesas com a contratação de empresa especializada na *prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, junto a prefeitura municipal de Itupiranga-PA, secretarias municipais, fundos municipais, autarquia municipal de trânsito, e no acompanhamento e elaboração da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e anexos de metas e riscos fiscais e LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022*. Nesse sentido, a despesa de contrapartida será consignada a seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade:

04.122.0002.2.003- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Itupiranga – PA, 30 de Agosto de 2021.


Airton José Bezerra Pedroza
Diretor de Contabilidade



Itupiranga – PA, 31 de agosto de 2021.

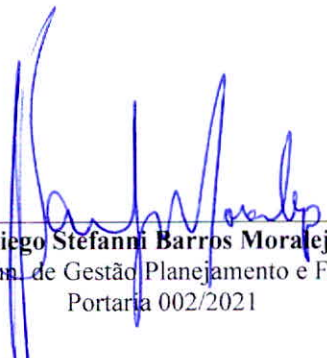
DESPACHO

Ao: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito,

Encaminho a vossa Senhoria os autos do processo do 1º Termo aditivo de valor junto ao contrato da INEXGIBILIDADE nº DL 6-2021-003-PMI, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, junto a prefeitura municipal de Itupiranga-PA, secretarias municipais, fundos municipais, autarquia municipal de trânsito, e no acompanhamento e elaboração da LDO-LEI de diretrizes orçamentárias e anexos de metas e riscos fiscais e LOA-LEI orçamentária anual para o exercício de 2022., devidamente formalizado para AUTORIZAÇÃO de abertura de licitatório, visto que foram cumpridas todas as formalidades, declaração da existência de recursos orçamentários, assim como todos os documentos pertinentes a para a elaboração dos termo aditivo, encontram-se anexos.

Atenciosamente,



Diego Stefanni Barros Moralejo
Sec. Mun. de Gestão Planejamento e Finanças
Portaria 002/2021